



Quedas de idosos

Estar em nossa própria casa
pode ser muito perigoso

Greve da Caixa
termina sem vitórias
para aposentados

02

Funcef revisa matéria
sobre benefício
saldado

03

Aposentados mais
próximos do Auxílio
Alimentação

05



Estimados associados,

O grupo de associados da AEA-ES participa nos dias 14 a 19 de outubro do 29º Simpósio Nacional de Economistas Aposentados e Pensionistas da Caixa. É um encontro de trabalho, pois estaremos avaliando mais de 80 proposições de assuntos de interesse da categoria, mas também é um momento de lazer, de conhecimento e interação com novas culturas. Esperamos trazer boas notícias de Manaus materializadas em perspectivas de novas conquistas.

Quero também sugerir uma leitura atenta das matérias desta edição do VOZ. Vamos abordar temas relevantes como a nova forma do cálculo para recomposição das perdas salariais e a surpresa da desconsideração das reivindicações dos aposentados nas propostas da Caixa para o fim da greve dos bancários.

Boa Leitura!

Maria da Penha Silva Favarato
Presidente AEA-ES

Saindo na frente

O informativo Voz antecipa a notícia de que até o final de outubro, a Funcef estará disponibilizando uma nova opção de crédito para seus associados. Trata-se do "Credinâmico", um novo produto que promete diminuir a burocracia, eliminar al-

guns critérios limitadores de aprovação de crédito e permitir a aquisição de bens e serviços em condições especiais. Estão previstas duas modalidades: uma semelhante ao modelo atual limitado a R\$ 40.000,00 e outra com prestações fixas limita-

do ao valor de R\$ 50.000,00 e prazo de até 72 meses.

O lançamento será feito com uma abrangente campanha em todo o país, através do programa PAR, e pretende atrair cerca de 15 mil empregados que ainda não se associaram à Funcef.

Funcef apresenta nova matéria sobre revisão do benefício saldado

O Conselho Deliberativo da Funcef, reapreciando a matéria que trata da proposta de evolução do poder aquisitivo dos benefícios pagos pela fundação, resolveu aprovar a nova redação apresentada pela sua Gerência Jurídica (GEJUR) para que seja incluído, no artigo 115 do Regulamento do REG/REPLAN, um parágrafo contemplando a utilização de até 90% do resultado financeiro que exceder a meta atuarial, para fins de revisão do benefício saldado. O texto ficou da seguinte maneira:

" Em caráter excepcional e transitório o fundo de que trata o caput, no que exceder a 50%, poderá chegar a até 90% (noventa por cento), do resultado financeiro que exceder a meta atuarial no exercício, por decisão do Conselho Deliberativo, até que o reajuste do benefício, nos termos do parágrafo 1º, atinja o percentual correspondente ao INPC/IBGE acumulado entre 01/09/1995 a 31/08/2001, descontados os reajustes reais efetuados."

Considerando que o INPC do período foi de 49,15% e

que foram, descontados os reajustes reais efetuados até a presente data, o percentual de referência para fins da proposta de recuperação ficaria em 27,07%. Porém, o Conselho acatou também a proposta do vice-presidente da Fenacef e conselheiro representante dos aposentados e pensionistas Dr. Carlos Levino Vilanova, que exclui a porcentagem de 3,54% conferidos aos associados por representarem a exigência de repartição de lucro estabelecido pelo REG/REPLAN e aumentou para 31,57% o percentual de referência da recuperação.

INFORME PUBLICITÁRIO

Cooperforte ao alcance da sua mão

Na Cooperforte você pode fazer suas operações de crédito ou aplicações com todo conforto e segurança, sem sair de casa. Através do telefone ou da internet você faz simulações e operações de crédito e aplicação, 24 horas por dia, 7 dias por semana. O crédito é quase imediato. Na liberação de um empréstimo ou no resgate de

uma aplicação, o dinheiro segue para sua conta no mesmo dia ou no dia seguinte.

Accesse www.cooperforte.org.br e conheça todas as vantagens de ser um associado. Se preferir, entre em contato pelo 0800 701 3766. A ligação é gratuita. Na Cooperforte, seus sonhos estão em suas mãos.



Avenida Jerônimo Monteiro, 240 - Ed. Ruralbank
Salas 1211 e 1212 - CEP 29010-900 - Vitória - ES
Telefone: (27) 3322-4560 / 3222-3860
aeaes@aeaes.com.br • www.aeaes.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Maria da Penha Silva Favarato
VICE-PRESIDENTE: Aldir de Oliveira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Reginaldo Barcellos Correia de Mello
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA: Liene Maria Zorzaneli
DIRETOR FINANCEIRO: José Emílio Kobi
DIRETORA SÓCIO-CULTURAL: Myriam das Graças Carvalho de Vasconcellos

Produção e edição:

É Fato Assessoria de Comunicação
(27) 3031-7090 - 9941-5562

Jornalista responsável:

Carlos Magno Lovatti (MTB 1908/ES)

Projeto gráfico e editoração:

Comunicação Impressa - 3319-9062

Aposentados têm direito a isenção proporcional do Imposto de Renda

Na edição do Informativo Voz de junho/julho de 2007, demos destaque a uma matéria que tratava da vitória da Fenacef no Mandado de Segurança que determinava a incidência de Imposto de Renda sobre os benefícios complementares pagos pela Funcef. Mas, devido aos vários pedidos de esclarecimentos sobre o assunto encaminhados ao escritório Ciro Ceccato, patrocinador da ação, consideramos oportuna a retomada da matéria em nosso informativo para que eventuais dúvidas sejam esclarecidas.

Como o VOZ havia informado, a decisão favorável à Fenacef é uma garantia de que apenas parte dos benefícios recebidos

pelos associados é tributável e não a totalidade como afirmava o ato do delegado da Receita Federal. E foi esse o resultado vitorioso do Mandado de Segurança. Ou seja, que a parcela da suplementação recebida da Funcef, a partir do ano de 1996, correspondente às contribuições feitas à fundação no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995, não tivessem a exigência do imposto. Trata-se, portanto, de uma isenção de Imposto de Renda (IR) proporcional. E todos aqueles que fizeram contribuições à Funcef nos anos de 89 a 95, seja na condição de ativo ou aposentado, têm o direito de pleitear a isenção proporcional do IR e, conse-

qüentemente, a restituição dos valores pagos a mais, a contar do ano de 1996, ou da data de aposentadoria, caso ela tenha sido depois deste ano.

O escritório aponta ainda que, respeitando-se todas as variáveis de cálculo (idade, ano de aposentadoria, sexo e outras variáveis atuariais), em média, esse percentual de redução do imposto é de 11% a 15%.

Outras informações podem ser conseguidas com o escritório de advocacia Ciro Ceccato, pelo telefone (41) 3323-5200 ou com a Hannover Consultoria no endereço eletrônico faleconosco@hannoverconsul.com.br e pelo telefone (61) 3273-8186.

Greve da Caixa termina sem conquistas para aposentados

Depois de sete dias ininterruptos de greve em todo o Brasil, os empregados da Caixa Econômica Federal (CEF) aprovaram a proposta apresentada pela direção da empresa e voltaram ao trabalho sem que nenhuma conquista para os aposentados fosse apresentada. Embora o presidente da Fenacef, Décio de Carvalho tivesse participado, no último dia 15 de agosto, da entrega da Pauta de Reivindicações dos Empregados da CEF e de todas as rodadas de negociação, parece que as propostas dos aposentados não tiveram importância decisória no acordo entre empresa e comando de greve. Ao que tudo indica, nem a Caixa está preocupada com seus aposentados e nem os colegas da "ativa" com os seus futuros.

Veja no quadro ao lado algumas das reivindicações "não atendidas" dos aposentados e outras que foram aceitas pelos empregados "ainda" ativos.

Ativos	Aposentados
Propostas da Caixa aceitas pelos empregados	Propostas dos aposentados não atendidas pela Caixa
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Reajuste de 6% para os salários e as demais verbas salariais, conforme negociado com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). ▶ Tíquete-alimentação fica em R\$ 323,84 e a cesta-alimentação em R\$ 252,36. O valor da 13ª cesta-alimentação, nova conquista da campanha salarial deste ano, é R\$ 252,36. ▶ Contratação de três mil empregados até o final de 2007. ▶ Abertura de concurso público para novas contratações em março de 2008, exceto para São Paulo e Rio de Janeiro. ▶ Empréstimo consignado pela menor taxa praticada pela Caixa no mercado. ▶ Inclusão no aditivo da Convenção Coletiva Nacional da garantia de manutenção do Saúde/Caixa aos aposentados pelo INSS em efetivo exercício na Caixa. ▶ Compromisso de transferência dos aposentados do Plano de Melhoria de Proventos e Pensões (PMPP) para a Funcef. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Extensão do Saúde Caixa para os aposentados que saíram por meio de PADV; Implantação dos comitês de acompanhamento da rede credenciada ▶ Inclusão dos filhos maiores de 21 anos e dos pais que possuam renda, com o pagamento pelo titular da parte da Caixa; ▶ Inclusão de vários programas de assistência, terapias e aquisição de medicamentos ▶ Garantia para as (os) pensionistas da emissão imediata da APU, por ocasião da morte do(a) titular, mediante a apresentação da certidão de óbito e da certidão de legítimos herdeiros do INSS; ▶ Implantação do plano Saúde Família para os dependentes não contemplados pelo Saúde Caixa; ▶ Solução para os empregados com dívidas insolúveis do Clube Imobiliário da Funcef; ▶ Correção dos benefícios das mulheres que se associaram à Funcef até junho de 1979 e que se aposentaram proporcionalmente, com aporte dos recursos feito pela Caixa.



Aposentados estão mais próximos de receberem o Auxílio Alimentação

Depois de inúmeras decisões considerando ilegal a supressão do Auxílio Alimentação aos economiários aposentados, o TST dá mais um passo em direção ao restabelecimento do benefício a eles, desde a data em que teriam sido suprimidos. A Orientação Jurisprudencial Transitória n.º 51 da C. SBDI-1, publicada recentemente no Diário Oficial da União, consolidou o entendimento da Excelsa Corte acerca da ilegalidade da supressão do pagamento do Auxílio.

Assim, entendemos que inexistem mais considerações acerca deste tema, pois a matéria encontra-se consolidada e pacificada, no sentido de se restabelecer esse direito dos aposentados. Acreditamos que em pouco tempo as ações mais antigas que se encontram no TST, em virtude da consolidação da matéria, deverão ter uma tramitação mais rápida.

Até a próxima edição!

Atendimento na AEA-ES
Outubro/2007
Dias: 19 e 26
Horário: 9 às 11h

A Bellini & Lessa Advogados
Telefone 3222-0152
E-mails: bellinilessa@terra.com.br e
bellinilessa@uol.com.br
Rua Pedro Palácios, nº 60
Edifício João XXIII, sala 701
Centro, Vitória-ES, CEP 29055-131

Quedas: o perigo mora em casa

Cair é bastante comum em se tratando de pessoas idosas. Apesar de não ser uma conseqüência inevitável do envelhecimento, pode apontar para o início de fragilidade ou até mesmo indicar alguma doença aguda. Por isso é sempre bom ficar atento aos sinais que emanam de nosso corpo e procurar orientação médica. Mas nem tudo depende do médico, ao contrário, a prevenção é responsabilidade de todos. E prevenir que-

das é possível sim, apesar de não ser tarefa fácil. Casas mal planejadas, ambientes mal iluminados e/ou com cores escuras, disposição inadequada de móveis, objetos escorregadios espalhados pela casa, dentre outros, atrapalham bastante a vida do idoso e contribuem para que o tombo seja certo. Porém algumas dicas podem ajudar muito. E já que "nossa casa" pode ser a pior armadilha, vamos começar por ela!

1. Peça alguém para reorganizar os móveis deixando o caminho livre;
2. Não deixe objetos espalhados pelo chão;



3. Coloque um abajour próximo de sua cama ou peça ao electricista para instalar um interruptor perto dela e ao alcance de suas mãos;
4. Durma numa cama em que você consiga subir e descer facilmente;



5. Coloque um tapete anti-derrapante ou fitas adesivas no piso do box ou do chuveiro;
6. Instale barras de metal dentro do box e próximo ao vaso sanitário para que você tenha apoio para entrar, sair, sentar e levantar;



7. Não deixe objetos empilhados em degraus de escada;
8. Não coloque utensílios e alimentos nas partes altas dos armários.



Você não precisa esperar até dezembro para entrar no clima de Natal. Com o Forte 13º Salário seus sonhos se realizam mais cedo. E com muito mais vantagens.

Agende agora mesmo na Cooperforte o Forte 13º. Com esse empréstimo você recebe em 20/11 a parcela do 13º salário que só receberia em abril de 2008 e pode antecipar as compras de Natal, planejar tranquilamente a viagem de Ano Novo e evitar a correria e agitação próprias do fim de ano.

Agendar o Forte 13º é muito fácil e pode ser feito pelo www.cooperforte.org.br ou pelo **0800 701 3766**. Tudo simples, fácil e sem burocracia.

Forte 13º da Cooperforte.
Sua tranquilidade não precisa esperar.

COOPERFORTE
Seus sonhos em suas mãos
www.cooperforte.org.br • 0800 701 3766



*Associados que atendam aos critérios de concessão de crédito da Cooperforte. Taxa mensal: 2,1% a 2,3%, dependendo do histórico de crédito.